

CNM Nº 111468.2.0011738-68

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

-11.738-

FOLHA

-1-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- Um prédio sob nº 210, com frente para a Rua Rui Barbosa, construído em terreno que mede integralmente 8,70 metros de frente para a referida via pública; ao lado direito - confronta-se com propriedade do Espólio de Julião Rodrigues Moreno, medindo inicialmente 7,48 m. até atingir a um cotovelo com 1,35 m. fazendo um ângulo reto e seguindo até os fundos com 2,00 m.; nos fundos confronta-se com Fortunato de Almeida ou seus sucessores, na medida de 6,52 m.; do lado esquerdo, confronta-se com Escolástica Rodrigues Arruda, com a extensão de 9,48 m.. PROPRIETÁRIO:- JULIAO RODRIGUES MORENO, proprietário, domiciliado nesta cidade.. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob o nº 8.867, livro 3-N-- Sorocaba, 30 de setembro de 1977.. O Escrevente Habº., Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci).. O Oficial, Euclydes de Moura (Euclydes de Moura)..

R. 1/11.738, em 30 de setembro de 1977.. TRANSMITENTE:- O Espólio de Julião Rodrigues Moreno, representado por Graziella Valarelli Rodrigues, italiana, viúva, do lar, residente no km. 96 da Rodovia Raposo Tavares, neste município, conforme alvará judicial transcrito no título.. ADQUIRENTE:- MARIA INÊS RODRIGUES GARCIA, brasileira, desquitada, educadora sanitária, residente em São Paulo, Capital, na Alameda Barão de Limeira, nº 1.283, apto. 91, portadora do CIC. nº 028.736.568. TÍTULO:- Venda e Compra.. FORMA DO TÍTULO:- certidão expedida pelo 1º Cartório de notas local, em 28 de setembro de 1977, da escritura lavrada nas mesmas notas, em 15 de janeiro de 1973, livro 437, fls. 95.. VALOR:- Cr\$1.000,00.. O Escrevente Habilitado, Ailton Ricci (Ailton Martins Ricci).. O Oficial, Euclydes de Moura (Euclydes de Moura)..

(CONTINUA NO VERSO)

CNM Nº 111468.2.0011738-68

MATRÍCULA

-11.738-

FOLHA

-1-
VERSO

Av. 2/11.738, em 30 de setembro de 1977.-. Da escritura lavrada no 2º Cartório de notas local, em 19 de setembro de 1977, livro 668, fls. 46, consta que o imóvel retro matriculado, tem a área de 74,97 metros quadrados, aproximadamente.-. O Escrevente Habilitado, Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci).- O Oficial, Euclides de Moura (Euclides de Moura).-

R. 3/11.738, em 30 de setembro de 1977.-. TRANSMITENTE:- MARIA INES RODRIGUES GARCIA, brasileira, desquitada, educadora-sanitária, domiciliada em São Paulo-Capital, à Alameda Barão-de Limeira, nº 1.283, apto. 11, portadora do RG. 1.358.108 e do CIC. nº 028.736.568/91.-. ADQUIRENTE:- FRANCISCA RIBEIRO - DE LIMA, brasileira, solteira, maior, operária, domiciliada nesta cidade, à rua Rui Barbosa, nº 210, portadora do CIC. -- 238.220.238/68.-. TÍTULO:- Venda e Compra.-. FORMA DO TÍTULO: escritura lavrada no 2º Cartório de notas local, em 19 de setembro de 1977, livro 668, fls. 46.-. VALOR:- Cr\$43.000,00.-. O Escrevente Habilitado, Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci).- O Oficial do Registro, Euclides de Moura (Euclides de Moura).-

Av. 4. em 28 de abril de 1.989.-

Da escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, em 13 de fevereiro de 1.989, livro 345, fls. 03, consta que o imóvel - objeto desta matrícula, está cadastrado na P.M.S., sob a inscrição nº 54.51.85.0396.00.000.4.23.-

O Escrevente Habilitado, Ederamar Bassamino (Ederamar Bassamino). O Oficial, Henrique Joaquim Lambertini (Henrique Joaquim Lambertini).

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

CNM Nº 111468.2.0011738-68

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

-11.738-

FOLHA

-2-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

HJL

R.5, em 28 de abril de 1.989.-

Pela escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, em 13-de fevereiro de 1.989, livro 345, fls. 03, FRANCISCA RIBEIRO DE LIMA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. 12.224.716-d, domiciliada em Votorantim-SP., à Rua Maria Martins de Camargo, nº 59, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, a ARMANDO DE GODOY MOREIRA, RG. 4.560.240-SP., aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/-77, com Celestina Machado Godoy Moreira, RG. 6.901.722-SP., aposentada, brasileiros, inscritos em comum no CIC. 304.803.378-53, residentes e domiciliados em Santo André-SP., à Rua Lord Cochkaeni, 221, Jardim Santa Terezinha; pelo preço de - NCz\$500,00.-

O Escrivente Habilitado, EB (Edctamar Bassamino).

O Oficial, HJL (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 6, em 23 de maio de 1989.-

Pela escritura lavrada nas Notas do 3º Cartório local, em -- 18 de abril de 1989, livro 306, fls. 55, ARMANDO DE GODOY MOREIRA e sua mulher CELESTINA MACHADO GODOY MOREIRA, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Rui Barbosa, 210, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta Matrícula a SILAS PEDROSO DE ALCÂNTARA, RG. 5.377.484-SSP-SP, CPF. 367.750.458/91, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com Eliene Guedes de Alcântara, RG. 8.016.854-SSP-SP, CPF. 021.021.228/40, ambos brasileiros, advogados, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Voluntários da Pátria, nº 1.079, pelo preço de NCz\$600,00.-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

11.738

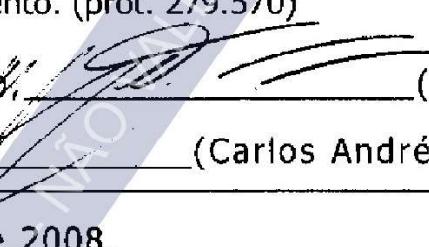
FOLHA

2
VERSO

O Esc. Habº, José Roberto Hummel - (José Roberto Hummel).-
 O OFICIAL, Henrique Joaquim Lambertini (Henrique Joaquim Lambertini).-

R. 7, em 06 de setembro de 2007.

Pela certidão nº 44/2007, datada de 07 de março de 2007, assinada pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba, Rogério Bueno de Oliveira, e aditamento datado de 14 de agosto de 2007, extraídos dos autos do processo nº 0316-2001-016-15-00-5-RT, que EDVALDO COSTA FARIAS, brasileiro, mandrilhador, RG nº 5.824.818, CPF nº 259.528.118-68, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com LUZIA QUEIROZ FARIAS, brasileira, industriária, RG nº 8.887.115, CPF nº 272.750.218-46, residente nesta cidade, na Rua Gentile Gioachino, nº 28, Bairro Nova Sorocaba, move contra HB PROJETOS INDUSTRIAIS S/C LTDA., CNPJ nº 60.121.969/0001-42, com endereço nesta cidade, na Rua Gustavo Teixeira, nº 159, apto. 33, executado na pessoa do sócio SILAS PEDROSO DE ALCÂNTARA, casado com ELIENE GUEDES DE ALCÂNTARA, já qualificado, procedo ao **registro da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$3.230,17, atualizada até 31/07/2006. Foi nomeado depositário EDVALDO COSTA FARIAS, já qualificado. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos a final, pelos valores vigentes à época do pagamento. (prot. 279.570)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 8, em 26 de Março de 2008.

Pela certidão nº 0113/2007, datada de 25 de outubro de 2007, assinada pelo Diretor de Secretaria Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, Nélio Carlos Borges, extraída dos autos de reclamação trabalhista, processo nº 0311-2001-109-15-00-1, que JOÃO CARLOS CORRÊA, brasileiro, torneiro mecânico, RG nº 15.748.774, CPF nº 031.459.948-75, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SOLANGE BEATRIZ DEL CISTIA CORRÊA, brasileira, professora, RG nº 15.937.756, CPF nº 056.852.388-19, com endereço nesta cidade, na Rua Martinica, nº 415, move contra SILAS PEDROSO DE ALCÂNTARA, casado com ELIENE GUEDES DE ALCÂNTARA, já qualificado, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$5.885,12, em 30/04/2007. Foi nomeado depositário SILAS PEDROSO DE ALCÂNTARA, já qualificado.

(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)

PARA

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
-11.738-

FOLHA
-3-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos a final, pelos valores vigentes à época do pagamento. (prot. 286.075)

O Escrevente Autorizado _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 9, em 05 de setembro de 2008.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 12 de dezembro de 2007, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, e aditamento datado de 18 de agosto de 2008, devidamente assinados pela MMA. Juíza do Trabalho dessa Vara, Exma. Sra. Dra. Luciana Nasr, extraídos dos autos de reclamação trabalhista, processo nº 00290-2001-109-15-00-3-RT, em que GESSIONE CORRÊA, RG nº 11.069.739, CPF nº 889.746.188-34, brasileiro, aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com OLÍVIA PINHEIRO CORRÊA, brasileira, RG nº 20.253.941, CPF nº 218.078.748-00, com endereço nesta cidade, na Rua Lucio Lazaro Diniz, nº 83, Jardim Conceição, figura como exequente, procedo à averbação da penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado SILAS PEDROSO DE ALCÂNTARA, casado com Eliene Guedes de Alcântara, já qualificado, para assegurar o pagamento da importância de R\$3.075,49, corrigido até 30/12/2007. Foi nomeado depositário SILAS PEDROSO DE ALCÂNTARA, casado com Eliene Guedes de Alcântara, já qualificado. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos a final, pelos valores vigentes à época do pagamento. (prot. 292.773)

O Escrevente Autorizado _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 10, em 03 de outubro de 2008.

Pela certidão nº 167/2008, datada de 30 de junho de 2008, assinada pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, Rogério Bueno de Oliveira, extraída dos autos de reclamação trabalhista, processo nº 0314-2001-016-15-00-0 RT, em que PAULO DONIZETI MARIUSSO, brasileiro, retificador ferramenteiro, RG nº 10.149.021-SP, CPF nº 855.630.218-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA SUZANA MARIUSSO, brasileira, RG nº 18.464.578-PE, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Martina Ruiz Crespo, 532, Jardim Nova Ipanema figura como exequente, procedo à averbação da penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado SILAS PEDROSO DE ALCÂNTARA, casado com ELIENE GUEDES DE ALCÂNTARA, já qualificado, para

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
-11.738-FOLHA
-3-

VERSO

assegurar o pagamento da importância de R\$6.499,42 atualizada até 31/08/2006. Foi nomeado depositário PAULO DONIZETI MARIUSSO, já qualificado. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos a final, pelos valores vigentes à época do pagamento. (prot. 294.027)

O Escrevente Autorizado _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 11, em 17 de junho de 2011.

Procede-se a esta averbação para constar que o valor dos emolumentos, custas e contribuições devidos pelo R. 7, desta matrícula, feito em 06/09/2007, com pagamento ao final, foi depositado neste Registro de Imóveis. (Protocolo nº 343.624 de 08/06/2011)

O Escrevente Autorizado _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 12, em 17 de junho de 2011.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto do R. 7, desta matrícula, nos termos do Mandado de Levantamento de Penhora e Cancelamento de Registro nº 488/2009, expedido em 13 de maio de 2009, pela 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Rogério Bueno de Oliveira, extraído nos autos do processo nº 0316.2001-016-15-00-5-RT. (Protocolo nº 343.624 de 08/06/2011)

O Escrevente Autorizado _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 13, em 17 de junho de 2011.

Procede-se a esta averbação para constar que o valor dos emolumentos, custas e contribuições devidos pela Av. 10, desta matrícula, feito em 03/10/2008, com pagamento ao final, foi depositado neste Registro de Imóveis. (Protocolo nº 343.625 de 08/06/2011)

O Escrevente Autorizado _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA ÀS FOLHAS 4)

MATRÍCULA

11.738

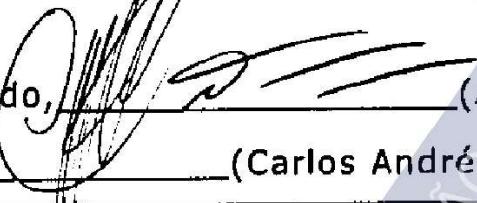
FOLHA

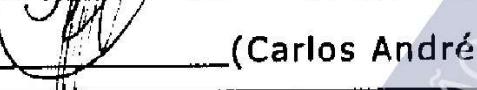
4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Av. 14, em 17 de junho de 2011.

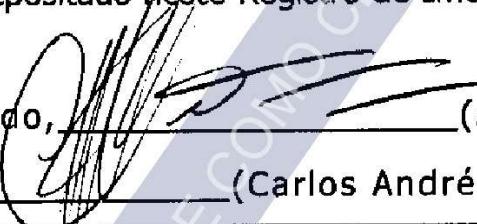
Fica **CANCELADA** a penhora objeto da Av. 10, desta matrícula, nos termos do Mandado de Levantamento de Penhora nº 857/2010, expedido em 20 de agosto de 2010, pela 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Rogério Bueno de Oliveira, extraído nos autos de reclamação trabalhista, processo nº 0314-2001-016-15-00-0-RT. (Protocolo nº 343.625 de 08/06/2011)

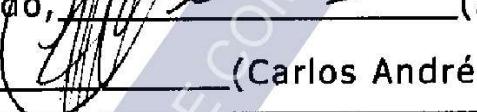
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 15, em 17 de junho de 2011.

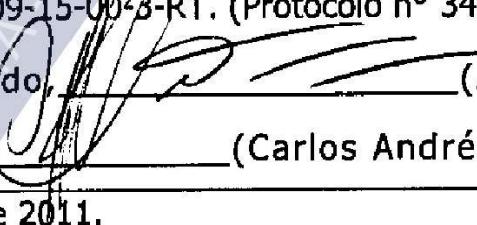
Procede-se a esta averbação para constar que o valor dos emolumentos, custas e contribuições devidos pela Av. 9, desta matrícula, feito em 05/09/2008, com pagamento ao final, foi depositado neste Registro de Imóveis. (Protocolo nº 343.626 de 08/06/2011)

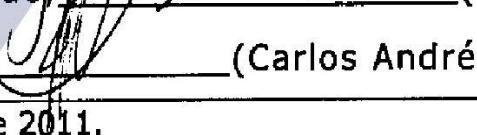
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 16, em 17 de junho de 2011.

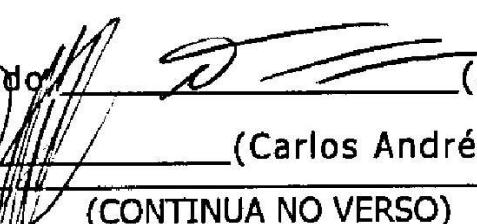
Fica **CANCELADA** a penhora objeto da Av. 9, desta matrícula, nos termos do Mandado de Cancelamento de Penhora nº 474/2010, expedido em 26 de abril de 2010, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Silvana Rolim, extraído nos autos de reclamação trabalhista, processo nº 0290-2001-109-15-00-3-RT. (Protocolo nº 343.626 de 08/06/2011)

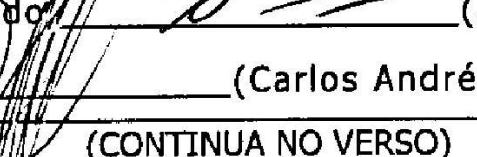
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 17, em 17 de junho de 2011.

Procede-se a esta averbação para constar que o valor dos emolumentos, custas e contribuições devidos pela Av. 8, desta matrícula, feita em 26/03/2008, com pagamento ao final, foi depositado neste Registro de Imóveis. (Protocolo nº 343.628 de 08/06/2011)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

11.738

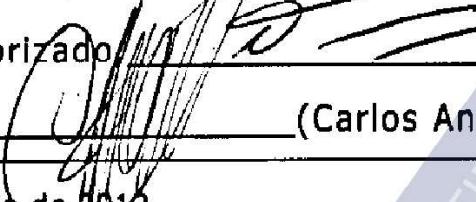
FOLHA

4

VESO

Av. 18, em 17 de junho de 2011.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto da Av. 8, desta matrícula, nos termos do Mandado de Cancelamento de Penhora nº 647/2010, expedido em 14 de julho de 2010, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho da Vara supra mencionada, Exmo. Sr. Dr. Vinícius Magalhães Casagrande, extraído nos autos da ação de reclamação trabalhista, processo nº 0311-2001-109-15-00-1. (Protocolo nº 343.628 de 08/06/2011)

O Escrevente Autorizado  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 19, em 11 de maio de 2012.

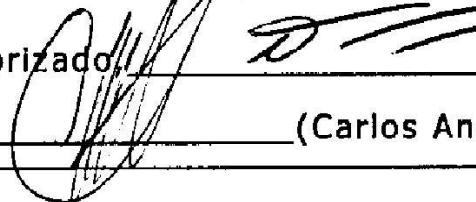
Averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 54.51.85.0396.01.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2012. (Protocolo nº 361.604 de 26/04/2012)

O Escrevente Autorizado  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 20, em 11 de maio de 2012.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 23 de março de 2001, livro 465, página 079, SILAS PEDROSO DE ALCÂNTARA e sua mulher ELIENE GUEDES DE ALCÂNTARA, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a INÁCIO CARLOS MARCHETTE, RG nº 17.392.882-SP, CPF nº 026.996.208-58, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com CÉLIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA MARCHETTE, RG nº 11.223.598-SP, CPF nº 105.984.128-24, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, nº 198, Sorocaba-SP, pelo valor de R\$15.000,00. Valor Venal:-R\$33.668,65. (Protocolo nº 361.604 de 26/04/2012)

O Escrevente Autorizado  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 21, em 26 de dezembro de 2014.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 201411.0516.00042431-IA-180, em 18 de dezembro de 2014,

(CONTINUA NA FICHA 5)

MATRÍCULA

FICHA

11.738

5

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

pela Vara do Trabalho de Piedade - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 0100955620135150078, ajuizada em face de INACIO CARLOS MARCHETTE, CPF nº 026.996.208-58, registrada sob o nº 7.797, em 26 de dezembro de 2014, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 409.558 de 23/12/2014).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 22, em 12 de junho de 2015.

Fica **CANCELADA** a indisponibilidade constante da averbação Av.21, desta matrícula, nos termos da ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 201506.0919.00058926-TA-950, em 09 de junho de 2015, pela Vara do Trabalho de Piedade - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 0100955620135150078, ajuizada em face de INACIO GARLOS MARCHETTE, já qualificado. (Protocolo nº 418.841 de 11/06/2015).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). JV

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 23, em 12 de junho de 2015.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 201506.1013.00059009-IA-850, em 10 de junho de 2015, pela Vara do Trabalho de Piedade - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00100955620135150078, ajuizada em face de INACIO CARLOS MARCHETTE, CPF nº 026.996.208-58, registrada sob o nº 7.827, em 11 de junho de 2015, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 418.842 de 11/06/2015).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). JV

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

11.738

FICHA

5

VERSO

Av. 24, em 15 de janeiro de 2016.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Tietê - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 11 de janeiro de 2016, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 0001490-56.2012.5.15.0111a, que DARLAN APARECIDO DA SILVA, CPF nº 308.242.648-43, move contra INACIO CARLOS MARCHETTE, CPF nº 026.996.208-58, procedo à **averbação da penhora da parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.540,74. Foi nomeado depositário: INACIO CARLOS MARCHETTE, já qualificado. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos a final, pelos valores vigentes à época do pagamento. (Protocolo nº 430.274 de 11/01/2016)

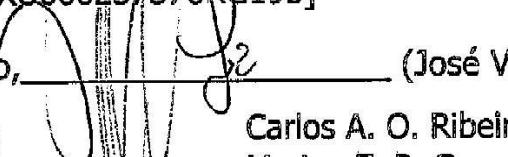
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

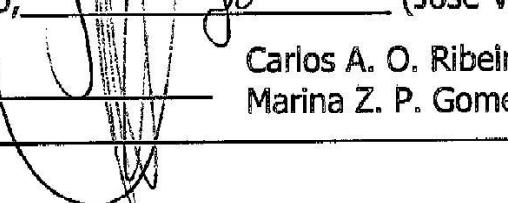
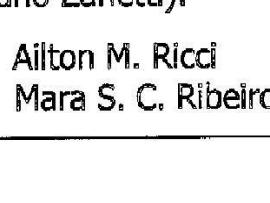
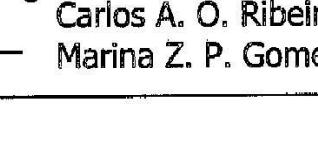
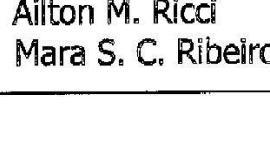
O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 25, em 14 de junho de 2019.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201906.0415.00827036-IA-100, em 04 de junho de 2019, pela 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00015589720125150016, ajuizado em face de INÁCIO CARLOS MARCHETTE, CPF nº 026.996.208-58, e outros, registrada sob o nº 8.621, em 12 de junho de 2019, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao citado requerido, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 497.874 de 11/06/2019).

Selo digital [111468331XU000237370RG195]

O Escrevente Autorizado,  (José Vitor Briganó Zanetti).

Oficial/Substituto,  / 
Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
 / 
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro



PARA SIMPLIFICAÇÃO
DE CONSULTAS